

Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 322/2020.

Pregão Eletrônico n°: 109/2020.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de baterias seladas”.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (214155 / bateria selada 12v – 9ah), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Baterias Chapecó Ltda. EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Pioneiro, Valor unitário: R\$ 155,7500, Quantidade: 60 unidades, Valor total: R\$ 9.345,00.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se *habilitada*, uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, em especial em sua cláusula 11.

No que diz respeito ao item 02 (216835 / bateria selada 12v 4,5ah/5,0ah), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Baterias Chapecó Ltda. EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Nicoll, Valor unitário: R\$ 89,6800, Quantidade: 30 unidades, Valor total: R\$ 2.690,40.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se *habilitada*, uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, em especial em sua cláusula 11.

No que diz respeito ao item 03 (219607 / bateria selada 12v - 2,3ah), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Baterias Chapecó Ltda. EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Nicoll, Valor unitário: R\$ 84,6300, Quantidade: 5 unidades, Valor total: R\$ 423,15.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se *habilitada*, uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, em especial em sua cláusula 11.

No que diz respeito ao item 04 (217857 / bateria selada 12v - 18ah), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Baterias Chapecó Ltda. EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Nicoll, Valor unitário: R\$ 292,5000, Quantidade: 5 unidades, Valor total: R\$ 1.462,50.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se *habilitada*, uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, em especial em sua cláusula 11.

No que diz respeito ao item 05 (220314 / bateria 12v/ 60ah), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Baterias Chapecó Ltda. EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: América, Valor unitário: R\$ 289,0000, Quantidade: 4 unidades, Valor total: R\$ 1.156,00.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

licitante, a qual julgou-se *habilitada*, uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, em especial em sua cláusula 11.

Total geral dos itens vencidos do pregão eletrônico n°: 109/2020: R\$ 15.077,05.

Itens desertos: não há. Itens fracassados: não há. Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio

Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br


11/12/2020

Zimbra

Zimbra

julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br

Re: Pregão baterias

De : Roberto Liberato Dallagranna <rdallagranna@feas.curitiba.pr.gov.br> sex, 11 de dez de 2020 09:21
>  2 anexos

Assunto : Re: Pregão baterias

Para : Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br>
>

Cc : Engenharia Clinica Feaes <engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br>

Bom Dia Juliano,

Venho por meio deste comunicar que após a empresa Baterias Chapeco Ltda Epp encaminhou os documentos exigidos e atende tecnicamente o descritivo dos itens 01 a 05 do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi classificada.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranna
Engenheiro Clínico
Engenharia e Manutenção
(41) 3316-5923 / (41) 3316-5909 | rdallagranna@feas.curitiba.pr.gov.br

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Roberto Liberato Dallagranna" <rdallagranna@feas.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 14:53:14

Assunto: Pregão baterias

Olá Roberto,

Seguem informações do pregão das baterias. Não solicitamos nenhum documento adicional além do atestado de capacidade técnica.

A disposição para dúvidas.

Paz e Bem,